



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO
JACUÍ E VJ CENTRO TERAPÊUTICO LTDA QUE
TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **VJ CENTRO TERAPÊUTICO LTDA**, com sede na Rua Alberto Rosa, n.º 858, Bairro Jardim Petrópolis, em Cruz Alta/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.720.293/0001-01, por sua representante legal **SÍLVIA DE OLIVEIRA VIRIATO JUVENATI**, inscrita no CPF n.º 014.615.190-98, residente e domiciliada na Cidade de Cruz Alta/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 30 de junho de 2023 até 30 de julho de 2023.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 16 de junho de 2023.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal- Contratante

V. J CENTRO
TERAPEUTICO
LTDA:34720293000
101
VJ CENTRO TERAPÊUTICO LTDA
Contratada

Assinado de forma digital
por V. J CENTRO
TERAPEUTICO
LTDA:34720293000101
Dados: 2023.07.04 15:20:44
-03'00'